



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento de Engenharia

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de São Lourenço -MG	DATA: 09/10/2025
OBRA: REFORMA - POLICLÍNICA	FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA
LOCAL: RUA JAIME SOTTO MAYOR, 285 - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	DATA BASE: SINAPI AGO/2025 - SICOR JUL/2025

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Quadro de Composição do BDI		
TIPO DE OBRA		
Construção e Reforma de Edifícios		
Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,59%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%
BDI COM desoneração	BDI DES	20,34%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

São Lourenço

Local

quinta-feira, 9 de outubro de 2025

Data

WALTER JOSÉ LESSA

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

THIAGO MACEDO PIRES

Diretor de Eng. da PMSL

CREA/MG 215747/D